



INFORMAÇÃO CORONAVIRUS II

Decorrente do fim do Estado de Emergência decretado pelo Estado, mas com a declaração do Estado de Calamidade que lhe sucede, reuniu o Conselho Superior e Disciplinar no passado dia 2 de maio. Nesta reunião foram revistas as medidas implementadas em março e decidido atualizar as mesmas.

Revisão das medidas tomadas:

1. Mantém-se;
2. Mantém-se;
3. Mantém-se;
4. **Adiamento da Assembleia Geral Ordinária** para data a definir;
5. **Adiamento do prazo limite para pagamento das quotas** de sócio para 30 de junho;
6. **Cancelamento da comemoração** do aniversário do Clube;
7. Mantém-se;
8. Mantém-se;
9. Mantém-se;
10. Mantém-se.

O Conselho Superior e Disciplinar e, mais particularmente o GIR, continuará a acompanhar o evoluir da situação no concelho e no país e **poderá alterar estas medidas ou adicionar outras em qualquer momento.**

Recomendamos o acompanhamento de quaisquer novas comunicações através do nosso site, em **ccestrela.com**, e **página do Facebook**, que serão os locais privilegiados para o efeito.

Desejamos a todos os companheiros que ultrapassem este período conturbado da melhor forma possível e com esperança de que sairemos desta prova todos mais fortes e unidos.

Saudações campistas,

O Conselho Superior e Disciplinar